



138
H. M.
S.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 15/2023**

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três na Sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, compareceram os senhores, Presidente Pedro José Rodrigues Morgado Brás e Vogais Tânia Margarida Camacho Formiga, Ana Isabel Jacinto Marques Arroja, João Filipe Pinheiro Silva e Fernando Miguel Rodrigues de Brito Monteiro, a fim de realizarem a decima quinta reunião do ano. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Pelas 18 horas o Presidente declarou aberta a reunião, durante a qual foram analisados os seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS: -----

90 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Executivo deliberou aprovar o texto da acta da reunião anterior. -----

91 - BALANCETE: -----

Presente o balancete de Tesouraria reportado ao dia 31 de Março de 2023:

Operações Orçamentais: 236.866,36€-----

Operações de Tesouraria: 102,31€-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----

92 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FICHA DE AMORTIZAÇÃO DE INVENTÁRIO: -----

Presente Conta de Gerência relativa ao ano de 2022, a qual apresentou os seguintes valores: -----

Saldo da Gerência Anterior – 68.070,50€-----

Saldo para a gerência seguinte – 233.408,24€ -----

E em Operações de Tesouraria: -----

Saldo do Ano anterior – 0,00€ -----

Saldo para o ano seguinte: 0,00€ -----

O Executivo nos termos da alínea e) do nº 1 do Art.º 16º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou os referidos documentos, tendo deliberado submetê-los à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 15/2023**

93 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023. -----

Nos Termos do art. 29º da Lei n.º 35-A/2014 de 20 de Junho o Executivo apreciou alteração ao Quadro de Pessoal para 2023, deliberou aprovar por unanimidade e submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

94 - MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 - REVISÃO N.º 2. -----

Presente proposta de revisão do orçamento da despesa para o ano económico de 2023. -----

95 – MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONOMICO DE 2023 – REVISÃO N 1. -----

Presente proposta de modificação do Plano Plurianual de Investimento para o ano económico de 2023 – Revisão nº 1.-----

O Executivo apreciou e aprovou por unanimidade, tendo deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

96 – MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONOMICO DE 2023 – ALTERAÇÃO Nº 1. -----

Presente proposta de modificação do Plano Plurianual de Investimento para o ano económico de 2023 – Alteração nº 1.-----

O Executivo apreciou e aprovou por unanimidade.-----

97 - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO DA PÁSCOA - ADJUDICAÇÃO: -----

Presente proposta do Senhor Presidente para adjudicação dos serviços de aluguer de equipamentos e animação da Páscoa. -----

O Executivo deliberou aprovar a contratação dos serviços da empresa Dinamicanima, Lda, bem como a minuta do contracto, no valor de 52.000,00 + IVA. -----

98 – Presente e-mail do Banco Alimentar Contra a Fome, datado de 3 de Abril, a solicitar apoio no transporte dos bens alimentares doados na campanha de recolha nos próximos dias 06 e 07 de Maio. -----

O executivo deliberou apoiar com um colaborador e uma viatura. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 15/2023**

99 – Presente e-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Raul Proença, datado de 27 de Março, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a aquisição de caiaques para a prática da canoagem, modalidade integrada no Desporto Escolar. -----
O Executivo deliberou aprovar a presente solicitação e conceder uma verba no valor de 550.00€. -----

100 – MAPA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2023. -----

Considerando que nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia; -----

Considerando que nos termos do n.º 9 do artigo 241.º, do Código do Trabalho, o mapa de férias deve ser elaborado pela entidade empregadora, com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, até 15 de Abril de cada ano, mantendo-o afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de Outubro; -----

Proponho que se delibere a aprovação do mapa de férias para o ano de 2023. -
O Executivo deliberou aprovar o presente mapa de férias. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

No final da reunião o Executivo deliberou aprovar a presente acta em minuta. ----

HORA DE ENCERRAMENTO. -----

Pelas 21 horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos participantes. -----

Pedro José Rodrigues da Silva
Assessor da Junta de Freguesias
Ass
[Signature]